



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1088/2018

De 21 de fevereiro de 2018

“Inclui programa na Lei 1.070, de 06 de dezembro de 2017; autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), consignado na seguinte dotação:

ÓRGÃO: Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00 – Depto Esporte, Recr.Cultura e Turismo

FUNÇÃO: 27- Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer

PROGRAMA: Atividades Esportivas

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0270

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA AREA DE LAZER DO MUNICIPIO DE NOVA CANAA PAULISTA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1043

ELEMENTO ECONOMICO: 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis

VALOR R\$ 152.000,00

FONTE 01

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 120.000 - Alienação de Bens

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será aberto com recursos de Excesso de Arrecadação resultantes de Alienação de Ativos.

Art. 3º. Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.055 de 17/08/2017, vigentes para o exercício de 2018, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
21 de fevereiro de 2018

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA